

RESOLUÇÃO Nº 29/2021/CMDCA.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Palhoça/SC, para assumirem posição de titulares em virtude da vacância de vaga.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e Lei Municipal n.209, de 02 de dezembro de 2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Josiane Madeira Espíndola, Conselheira Tutelar suplente para ocupar em caráter de titular a vaga decorrente da vacância do cargo pelo pedido de Exoneração do Conselheiro Tutelar Sr. Djonattan Palhano da Silva Blasius, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2021;

Art. 2º- CONVOCAR a Sra. Ariana Júlia Mafra, Conselheira Tutelar suplente para suprir a necessidade temporária, do cargo de Conselheiro Tutelar. Devendo se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para fornecer a documentação necessária para contratação.

Art. 3º PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 21 de setembro de 2021.



**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC